



1. Responsável Técnico

**MATEUS TURATTI**

Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2209898161  
 Registro: 111227-5-SC

Empresa Contratada: GEOTERRA SERVICOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME

Registro: 133538-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista  
 Endereço: Rua São Luiz  
 Complemento:  
 Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA  
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 3.200,00  
 Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
 Vinculado à ART:

Bairro: Centro  
 UF: SC  
 Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82  
 Nº: 210

CEP: 89879-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de São Miguel da Boa Vista  
 Endereço: Linha Cassol  
 Complemento:  
 Cidade: SAO MIGUEL DA BOA VISTA  
 Data de Início: 01/11/2021  
 Finalidade:

Data de Término: 11/03/2022

Bairro: Interior  
 UF: SC  
 Coordenadas Geográficas: -26.691838 -53.249359

CPF/CNPJ: 80.912.124/0001-82  
 Nº: nda

CEP: 89879-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Desenho Técnico

**Serviço topografico Planimetrico**

Dimensão do Trabalho:

19.584,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral da estrada de acesso a Linha Cassol, trecho de aprox. 1.124,00 m (19.584,00 m²).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 11/03/2022: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 21/03/2022 | Registrada em: 11/03/2022  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000207372

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 11 de Março de 2022

*Mateus Turatti*

MATEUS TURATTI

055.931.679-82

Contratante: Município de São Miguel da Boa Vista

80.912.124/0001-82